

O CADASTRO DO CORRETOR, PESSOA JURÍDICA, ESTÁ CONDICIONADO AO CORRETO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO, AO QUAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DA CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- ⇒ COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- ⇒ CARTÃO CNPJ
- ⇒ CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO
- ⇒ COMPROVANTE BANCÁRIO
- ⇒ TÍTULO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (SUSEP)
- ⇒ CÓPIA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ⇒ PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO CIRCULAR SUSEP Nº 612/2020 (ABAIXO)

RAZÃO SOCIAL _____

Nº de CNPJ _____

ENDEREÇO COMPLETO _____

CEP _____ CIDADE _____ UF ____ TELEFONE(DDD) _____

ASSINALE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMPRESA

	1 - Microempresas: receita operacional bruta anual de até R\$ 1.200 mil (um milhão e duzentos mil reais);
	2 - Pequenas Empresas: receita operacional bruta anual superior a R\$ 1.200 mil (um milhão e duzentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 10.500 mil (dez milhões e quinhentos mil reais);
	3 - Médias Empresas: receita operacional bruta anual superior a R\$ 10.500 mil (dez milhões e quinhentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 60 milhões (sessenta milhões de reais);
	4 - Grandes Empresas: receita operacional bruta anual superior a R\$ 60 milhões (sessenta milhões de reais).]
	5 - Outras informações adicionais:

Administrador(es) responsável(is) pela empresa / Representante(s) legal(i)s / Sócio(s)	Cargo	Nº de CPF	*Você é PEP ou foi nos últimos 5 anos?		Caso "SIM" indique o enquadramento
			SIM <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
			SIM <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
			SIM <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
			SIM <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
			SIM <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	

CLASSIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE – CIRCULAR SUSEP Nº 612/2020

1	Os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.
2	Os familiares (parentes na linha direta até segundo grau, o(a) cônjuge/companheiro(a), o(a) enteado(a)) e outras pessoas do relacionamento próximo de agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.
3	Os representantes de agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.
4	Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
5	Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: a) de ministro de estado ou equiparado; b) de natureza especial ou equivalente; c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;
6	Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
7	Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
8	Os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
9	Os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
10	Os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes ou equivalentes de entidades da administração pública indireta estadual e distrital, e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;
11	Os prefeitos, Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes ou equivalentes de entidades da administração pública indireta municipal, e os presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios.
12	Pessoa exposta politicamente estrangeira: aquela que no exterior seja chefe de estado ou de governo, políticos de escalões superiores, ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores, oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário, executivos de escalões superiores de empresas públicas, e dirigentes de partidos políticos.

**** Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

A descrição completa das hipóteses de Pessoas Expostas Politicamente nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º. Se você se enquadra em qualquer uma dessas hipóteses, por favor, preencher positivamente o questionário acima e nos informe o enquadramento.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

Seguros SURA S.A

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000

www.segurossura.com.br